



## TABELA DE VENDA - FINANCIAMENTO BANCÁRIO / DIRETO



EMPREENDIMENTO: PINHEIRO GUIMARÃES 75 HYPE | APARTMENTS

ENDEREÇO: **Rua Pinheiro Guimarães, 75 - Botafogo**

UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (m <sup>2</sup> )	ATO	PARCELA 30 DIAS	PARCELA 60 DIAS	PARCELA 90 DIAS	PARCELA DE FINANCIAMENTO 120 DIAS	VALOR TOTAL
		5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	80,0%	

### Construção e incorporação:

FINANCIAMENTO DIRETO 120 MESES TABELA PRICE Previsão	FINANCIAMENTO BANCÁRIO SAC (360 MESES)	
	Previsão 1º parcela	Previsão última parcela

APARTAMENTO STANDARD							
103	124,27	119.482	119.482	119.482	119.482	1.911.717	2.389.646
<b>104*</b>	<b>104,50</b>	<b>103.458</b>	<b>103.458</b>	<b>103.458</b>	<b>103.458</b>	<b>1.655.334</b>	<b>2.069.167</b>
203	124,27	121.330	121.330	121.330	121.330	1.941.280	2.426.600
<b>204*</b>	<b>104,50</b>	<b>105.058</b>	<b>105.058</b>	<b>105.058</b>	<b>105.058</b>	<b>1.680.932</b>	<b>2.101.165</b>
301	105,43	105.538	105.538	105.538	105.538	1.688.607	2.110.759
404	104,50	111.506	111.506	111.506	111.506	1.784.091	2.230.114
504	104,50	122.064	122.064	122.064	122.064	1.953.028	2.441.286

27.428	23.631	5.310
<b>23.749</b>	<b>20.462</b>	<b>4.598</b>
27.852	23.996	5.392
<b>24.116</b>	<b>20.778</b>	<b>4.669</b>
24.227	20.873	4.691
25.597	22.053	4.956
28.020	24.142	5.425



**\*Unidade alugada**

Construção e Incorporação:



Rua Pinheiro Guimarães, nº 75 - Botafogo

## NOTAS EXPLICATIVAS

### TABELA COM FINANCIAMENTO BANCÁRIO:

1 - Reajuste:	a) Todas as parcelas serão corrigidas pelo INCC-FGV durante a obra, até a entrega das chaves ou do habite-se, o que ocorrer primeiro. b) As parcelas que eventualmente não forem pagas até a entrega das chaves ou habite-se, o que ocorrer primeiro, passarão a ser corrigidas pelo IGP-M da FGV.
2 - Juros:	a) Durante a construção até a data da entrega das chaves ou do habite-se, o que ocorrer primeiro, não haverá incidência de juros; b) As parcelas que eventualmente não forem pagas até a entrega ou habite-se, o que ocorrer primeiro, além do reajuste indicado acima, também sofrerão a incidência de juros de 1% (hum por cento) ao mês calculados pela Tabela Price; c) Os valores a serem financiados pelo SFH sofrerão juros e reajuste conforme estipulação do Agente Financeiro;
3 - Financiamento Bancário:	<b>O adquirente deve estar em conformidade com as regras do BACEN:</b> <b>Não possuir quaisquer restrições cadastrais, tanto decorrentes da inscrição de seus nomes nos cadastros de órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) ou protestos ou execuções contra eles dirigidos.</b> <b>A idade do comprador somada ao prazo de financiamento não deve exceder 70 anos.</b> <b>Será acrescido às parcelas do financiamento o valor do seguro prestamista</b> <b>O adquirente tem ciência que o pagamento das parcelas devidas ao Agente Financeiro poderão se iniciar ainda durante o período de construção.</b>

### TABELA COM FINANCIAMENTO DIRETO COM O INCORPORADOR:

1 - Reajuste:	a) Todas as parcelas serão corrigidas pelo INCC-FGV durante a obra, até a entrega das chaves ou do habite-se, o que ocorrer primeiro. b) Após a entrega das chaves ou habite-se, o valor das obrigações contratuais passará a ser corrigido pelo IGP-M da FGV.
2 - Juros:	a) Durante a construção até a data da entrega das chaves ou do habite-se, o que ocorrer primeiro, não haverá incidência de juros; b) Os valores a serem financiados pelo Incorporador (Tabela Direta), após as chaves, serão acrescidas de juros de 1% a.m. Tabela Price;

### NOTAS GERAIS:

1- Vagas:	Caberá aos apartamentos 101 a 401 1 vaga, aos apartamentos 102 a 402 2 vagas, aos apartamentos 103 a 503 2 vagas, aos apartamentos 104 a 304 1 vaga, à unidades 501 2 vagas, e às unidades 502, 404 e 504 2 vagas cada.
2 - Vencimento:	Todos os vencimentos das parcelas serão no dia 5 (cinco) de cada mês;
3 - Conclusão da Obra:	OBRA PRONTA COM HABITE-SE
4 - Serviços Complementares:	Está incluído no preço de venda, o valor referente ao Fundo Especial de Decoração e Equipamentos das partes comuns.
5 - Contrato:	Todas as condições, tanto as aqui estipuladas quanto aquelas da Tabela de Vendas, serão contempladas no instrumento de promessa de compra e venda
6 - Despesas:	As despesas cartorárias, de registro e ITBI serão de responsabilidade do adquirente, bem como as despesas de ligações definitivas (luz, gás, água e telefone).
7 - Validade:	Esta tabela é válida a partir do dia 01/03/2019 ou até quando durar o estoque e poderá ser alterada a qualquer tempo pela vendedora, sem prévio aviso.